



DIREITO DE FAMÍLIA

33 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE SEM ALIMENTOS (FILHO MAIOR DE IDADE)

- ✓ Cópia da certidão de nascimento e CPF do requerente;
- ✓ Comprovante de renda do requerente ou do seu representante legal (cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR). Se for autônomo, indicar o tipo de atividade profissional desenvolvida. É importante apresentar comprovantes de despesas da entidade familiar para fins de verificação do perfil socioeconômico.
- ✓ Comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica, telefone, cartão de crédito, etc);
- ✓ Fotografias comprobatórias do relacionamento afetivo ou outros documentos que comprovem o relacionamento dos pais;
- ✓ Rol de testemunhas – 02 ou 03 pessoas (nome, número do RG e CPF, estado civil, profissão, idade, endereço, local de trabalho, telefone).

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00 horas

Natal: (84) 3232-7096 / 3232-9758 / 3232-7413

Açu: (84) 3334-7163 - **Caicó:** (84) 3421-4881 - **Ceará-Mirim:** (84) 3274-3359

Mossoró: (84) 3315-2960 - **Nova Cruz:** (84) 3281-4325 - **Parnamirim:** (84) 3645-1879